



São Paulo, 02 de agosto de 2023.

**Informativo do Comunicado 001/2023
ALI PRODUTIVIDADE**

Informamos que ocorreram alterações referente ao **Comunicado** no item 16.6. Solicitamos que se atentem as informações alteradas conforme o item abaixo:

16.6. Cada um dos quesitos será avaliado de acordo com a tabela a seguir:

Critério de Avaliação	Pontuação
Excelência: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	25
Aplica: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	15
Abaixo do necessário: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	10
Não aplica: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

16.7. Será considerado habilitado, na banca examinadora, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Agradecemos a compreensão de todos!

BOA SORTE!